

ECA e Mídia: Diálogos Interdisciplinares

The Child And Adolescent Statute and Media: Interdisciplinary Dialogues

ECA y Medios de Comunicación: Diálogos Interdisciplinarios

Laura Duarte Marinoski¹
Denise Rosana da Silva Moraes²

Resumo: É urgente a necessidade da promoção de diálogos no âmbito das humanidades e das ciências sociais a respeito do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em toda a sua complexidade, potencialidade e estreita relação com a mídia impressa e televisiva. O objetivo deste artigo é investigar como a mídia contribui para a (in)compreensão dos direitos da criança e do adolescente, como instância formadora de opinião. Reflete ainda interdisciplinarmente como a formação inicial de acadêmicos dos cursos de Direito, Pedagogia e Ciências Sociais, contribui por meio de sua ação promover debates e avanços significativos no que se refere à lei 8.069/90, que trata especificamente da proteção integral da criança e do adolescente. Assim, indaga: qual a influência da mídia televisiva no discurso de redução da maioridade penal? Com o aporte da pesquisa-ação, auxílio da internet e por meio do arcabouço teórico dos Estudos Culturais, propõe aprofundar estudos neste tema, com a finalidade de problematizar e contribuir com a formação inicial acerca da apreensão do ECA como uma legislação viva que promove a emancipação. Como metodologia propõe encontros de estudos com os/as acadêmicos/as de diferentes universidades, em uma espécie de círculos de cultura. Como resultado, considera que essa junção de esforços têm a possibilidade de aprofundar e construir conhecimentos que sejam desveladores da realidade e do papel da mídia como articuladora política, ainda a proposição de discussões desse tema no currículo universitário com o intuito de ampliar a formação no sentido crítico para as futuras práticas com a infância e a juventude.

Palavras-chave: Criança e adolescente. Interdisciplinaridade. Pesquisa-ação.

Abstract: *There is an urgent need to promote dialogues in the scope of Humanities and Social Sciences concerning the Child and Adolescent Statute -- ECA, in the Brazilian Portuguese Acronym -- in all of its complexity, potential and close relationship with print and television media. The objective of this paper is to inquire into how the media contributes to the (lack of) comprehension about the rights of children and adolescents, as a proper opinion maker itself. We further reflect, through interdisciplinary lenses, on how the initial formation of Law School, Faculty of Education and Social Sciences students, contributes by promoting debates and significant advancement in what concerns Brazilian law 8.069/90, which specifically handles the full protection of children and adolescents. Thus, we ask: to what extent does television media influence the bill on lowering the criminal responsibility age? By means of an action-research which encompassed the internet and the theoretical approaches of Cultural Studies, our paper proposes the deepening of studies on this theme, aiming at making initial formation undergraduate students able to understand ECA as a living legislation which promotes emancipation. Our methodology suggests study group meetings among undergraduates from*

¹ Pedagoga e aluna do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Stricto-Sensu - Sociedade, Cultura e Fronteiras. E-mail: denisepedagoga@gmail.com.

² Dra. em Educação, Profa. do Curso de Pedagogia e do Mestrado Interdisciplinar em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE –Campus de Foz do Iguaçu, Centro de Educação, Letras e Saúde. Líder do Grupo de Pesquisa Políticas de Ação Educativa, Avaliação, Mídias e Formação de Professores (PAMFOR). E-mail: denisepedagoga@gmail.com.

different universities, fashioned like culture circles. As a result, we consider such conjoined effort as very likely to deepen and build more knowledge that can unveil reality and the role of media as a political communicator. Further yet, we recommend discussions on this field in the university syllabus, in a way as to widen the formation of a critical sense for an improved teaching practice among children and the youth.

Key-words: Action Research. Child and Adolescent. Interdisciplinaty.

Resumen: Existe una necesidad urgente de promover el diálogo en el ámbito de las humanidades y las ciencias sociales acerca del Estatuto del Niño y del Adolescente - ECA en toda su complejidad, capacidad y estrecha relación con los medios de comunicación impresos y televisivos. El objetivo de este artículo es investigar cómo los medios de comunicación contribuye a la (in) comprensión de los derechos de los niños y adolescentes, como una instancia de formación de opinión. Refleja también de forma interdisciplinar como la formación inicial de los académicos de los cursos de Derecho, Pedagogía y Ciencias Sociales, contribuye a través de su acción para promover discusiones y avances significativos en cuanto a la ley 8.069 / 90, que se ocupa específicamente de la protección integral de los niños y adolescentes. Así, indaga: ¿cuál es la influencia de los medios televisivos en la reducción de la edad de expresión criminal? Con la contribución de la investigación-acción, ayuda de Internet y a través del marco teórico de los Estudios Culturales, propone profundizar estudios sobre este tema, con el fin de discutir y contribuir a la formación inicial acerca del ECA como una legislación viva que promueve la emancipación. Como metodología propone reuniones de estudio con los académicos de diferentes universidades, en una especie de círculos de cultura. Como resultado, se considera que tales esfuerzos conjuntos son capaces de profundizar y construir conocimientos que sean desveladores de la realidad y el papel de los medios de comunicación como un articulador político, también a proposición de discusiones de este tema en el plan de estudios de la universidad con el fin de ampliar la formación en el sentido crítico para las prácticas futuras con niños y jóvenes.

Palabras clave: El niño y el adolescente. La interdisciplinarietà. La investigación-acción.

Introdução

Com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CF/88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA³, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, observamos historicamente, que passos importantes foram dados na garantia legal das crianças e dos adolescentes brasileiros, reconhecendo-os como prioridade no atendimento e na prestação de recursos e serviços públicos.

O ECA versa no corpo da lei, prioritariamente velar sobre os direitos fundamentais dos sujeitos, do direito inalienável à vida e à saúde; à liberdade, ao respeito e à dignidade; à convivência familiar e comunitária; à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e do direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Todos com o intuito de assegurar o desenvolvimento integral dos seres humanos que se encontram nessa fase da infância e juventude.

Na contemporaneidade a presença da mídia é cada vez mais presente e está imbricadamente inserida no cotidiano da sociedade por meios televisivos, redes sociais e

³ Doravante no texto tratado como ECA.

impressa, esse foi o mote para a presente investigação: problematizar entre os/as acadêmicos/as de Direito; Pedagogia e Ciências Sociais acerca da influência da mídia no discurso da redução da maioria penal. Nosso intuito foi aproximar o diálogo na formação inicial, sobre a mídia e sua influência na efetivação do que está contido no ECA, já que no futuro cada um em seu âmbito de ação, irá fortalecer as práticas de manutenção ou mudança sobre este tema bastante polêmico.

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007), aborda em seu teor que a mídia é um espaço político, capaz de influenciar diretamente na opinião pública, e com isso modelar comportamentos. Considera ainda, que são espaços de embates pela sua persuasão em atingir corações e mentes, “[...] construindo e reproduzindo visões de mundo e podendo consolidar um senso comum que frequentemente moldam posturas acríticas” (BRASIL, 2007, p. 53).

O que evidencia a situação atual, em que mesmo munidos de um instrumento potencializador de mudanças sociais como o ECA, ainda encontramos no seio da sociedade civil, ampla defesa de Projetos de Emenda Constitucional - PEC, que em linhas gerais propõe a imputabilidade penal ao adolescente. Esse ideário muito apresentado pela mídia é decorrente por vezes de lutas ideológicas, em que os interesses da proteção do ser humano não convergem com os de ordem econômica.

Nosso foco é aprofundar estudos em relação à mensagem veiculada pela mídia com relação a este tema complexo e com isso aprofundar análises interdisciplinares, no contexto humano e social, numa reflexão eminentemente pedagógica. Com isso, os encontros de cultura entre estudantes e professores/as decifram as exposições midiáticas, elaborando a crítica, desvelando sua intencionalidade. Corroborando Silverstone (2001) precisamos apreender a mídia para usá-la a nosso favor, e assim utilizá-la para a mudança e ainda, pautar o debate sobre uma formação na universidade pública que seja humana e crítica.

Uma nova maneira de pensar a formação e posterior atuação dos futuros profissionais envolvidos na investigação é expressa por Freire (1996), em que todos possam acreditar que a mudança é possível, que dialeticamente podemos interferir no mundo, não apenas constatando, mas promovendo ocorrências.

Elencar o ECA como tema central e relacioná-lo às ciências humanas e sociais, nos apresenta outro desafio, o debate interdisciplinar. Com isso, encampamos a

interdisciplinaridade como base para a investigação, pois como considera Etges (2011, p. 84) “[...] o princípio da exploração máxima das potencialidades de cada construto, é, quando o cientista descobre os limites, ela é o impulso à busca de novos horizontes para a superação do atual construto e a criação de um novo”.

A interdisciplinaridade como instrumento de investigação máxima dos campos disciplinares, nos dá ancoragem para a reflexão aproximando diferentes áreas, aparentemente distintas, mas que convergem, ao possibilitar o redimensionamento do cenário atual. Cenário este em que o discurso propagado pela mídia, quanto à redução da maioria penal, é analisado de maneira crítica, primando pelo diálogo coletivo.

Nesta perspectiva de formação junto aos acadêmicos/as, organizamos esse artigo didaticamente da seguinte forma: inicialmente explicitamos o arcabouço teórico que orienta a ação, bem como a metodologia de pesquisa com a qual tratamos do tema em um movimento que se fez interdisciplinar. A seguir apresentamos a intrínseca relação entre o ECA e a mídia na atual conjuntura social.

Os Estudos Culturais, a interdisciplinaridade e a pesquisa-ação

Os Estudos Culturais (EC) são um campo teórico eminentemente interdisciplinar, pois se propõe a entender todas as formas de produção cultural. Raymond Williams (1921-1988), figura central dos Estudos Culturais, denomina como a era da cultura este tempo em que há um predomínio dos meios de comunicação de massa, em que o conflito está localizado além do político e econômico, mas também no cultural. Este entendido como o modo de vida que alcança uma complexidade maior na sociedade atual, em que o poderio econômico se entrecruza com a expansão cultural. Como exemplo, vemos que a mercadoria e a propaganda são duas faces da mesma compulsão de criar novas necessidades (CEVASCO, 2003).

Os estudos culturais interdisciplinares, pois, recorrem a uma gama díspar de campos a fim de teorizar a complexidade e as contradições dos múltiplos efeitos de uma ampla variedade de formas de mídia/cultura/comunicações em nossa vida e demonstram como essas produções servem de instrumento de dominação, mas também oferecem recursos para a resistência e a mudança (KELNNER, 2001, p. 43).

Assim, direcionamos nossa investigação com especial atenção para a cultura da mídia, que contribui na formação de opinião, cientes de que, corroborando o autor, ao mesmo tempo em que há exacerbação da mídia em torno da celeuma da redução da maioria penal, levantam-se vozes para lançar luz a esse debate de maneira crítica.

Há uma cultura veiculada pela mídia cujas imagens, sons e espetáculos ajudam a urdir o tecido da vida cotidiana, dominando o tempo de lazer, modelando opiniões políticas e comportamentos sociais, e fornecendo o material com que as pessoas forjam sua identidade. O rádio, a televisão, o cinema e os outros produtos da indústria cultural fornecem os modelos daquilo que significa ser homem ou mulher, bem sucedido ou fracassado, poderoso ou impotente. A cultura da mídia também fornece o material com que muitas pessoas constroem seu senso de classe, de etnia e raça, de nacionalidade, de sexualidade de “nós” e “eles”. Ajuda a modelar a visão prevalecente do mundo e os valores mais profundos: define o que é considerado bom ou mal, positivo ou negativo, moral ou imoral [...] (KELLNER, 2001, p. 09).

O autor expõe enfaticamente que existe sim uma cultura, ela é responsável por estabelecer modelos a serem seguidos, estereótipos que constroem juízo de valor na conceituação humana. Para além de um conteúdo neutro, talvez a máquina sim, mas a linguagem tem uma mensagem a transmitir, um modelo de vida a ser imitado.

Ele se debruça sobre o tema na busca de marcar a importância da compreensão da cultura como mola propulsora de uma sociedade.

A cultura em seu sentido mais amplo, que implica alto grau de participação, na qual as pessoas criam sociedades e identidades. A cultura modela os indivíduos, evidenciando e cultivando suas potencialidades e capacidades de fala, ação e criatividade. [...] As pessoas passam um tempo enorme ouvindo rádio, assistindo à televisão, frequentando cinemas, convivendo com música, fazendo compras, lendo revistas e jornais, participando dessas e de outras formas de cultura veiculadas pelos meios de comunicação [...] (KELLNER, 2001, p. 11).

Importante explicitar que a palavra cultura, nos EC, toma um sentido antropológico em que indica um modo de vida, dessa forma percebemos a estreita relação que a mídia estabelece com esse sentido da palavra cultura. O autor aponta a produção cultural midiática como formadora de identidades, tendo em vista que assume um caráter de onipresença, cada vez mais essencial na contemporaneidade.

Com o intuito de problematizar a questão da mídia, buscamos suporte em estudos que pudessem contribuir de forma ampla e significativa na caminhada da construção do conhecimento, sendo assim, a interdisciplinaridade figura como importante contributo na ampliação dos saberes. A reflexão, bem como a análise da mídia com a formação de opinião da sociedade quanto à imputabilidade penal dos adolescentes, conforme dados retirados do site do Senado, denota a sensação de ausência de responsabilização ao adolescente quando comete um ato infracional é uma das causas que mais move a população em reclamações.

Imperioso na pesquisa em que problematizamos a cultura da mídia e o ECA na formação inicial é investigar a busca dos motivos que deram origem as atitudes infracionais cometidas pelos adolescentes, antes de mediados pela realidade, punir o alvo vulnerável. Assim faz-se *mister* apresentar, mesmo que de forma breve, fatores sociais que circundam a criança e o adolescente e que incidem em sua marginalização.

A interdisciplinaridade, conforme Etges (2011) está presente na máxima exploração das potencialidades de cada área do conhecimento científico, no passo em que o cientista se descobre um sujeito limitado, bem como o saber construído, e por isso impulsiona-se em busca de novos saberes, para a possibilidade de construir outro conhecimento. Ou seja, como base e como norte leva o pesquisador ao aprofundamento na área do conhecimento ao qual se propõe; para que conheça as perspectivas e limites que está inserido e possa a partir disso trabalhar com vistas a um cenário maior.

Aprofundar-se significa acessar suas origens e ligações com outras áreas do conhecimento, para que então ultrapasse ideias limitadas em prol de novos e amplos objetivos. Sem perder de foco o sujeito da sua ação, que é a criança e o adolescente e sua motivação para a potencial criação de uma nova realidade.

Para alcançar o objetivo de dialogar sobre a redução da maioria penal com acadêmicos/as, bem como sobre a importância de realizar uma leitura crítica da mídia, nossa abordagem dar-se-á por meio da pesquisa-ação. Um encaminhamento metodológico que possibilita aos investigadores e o campo investigado o trabalho em comunhão e dialógico.

[...] um dos fios condutores da explicitação da pedagogicidade inerente aos processos de mudanças sociais -, delineia uma postura conceitual diferente por parte do autor. O diálogo que antes transparecia uma ação interclasses, carregando consigo toda uma carga idealista e romântica, não é mais admitido como tal, senão como (inter)ação entre “os iguais e os diferentes contra os antagonicos”. Assim, gradativamente, a questão dialógica é mergulhada nas lutas sociais e, cada vez mais, categorizada como parte do que o autor denomina “ação cultural para a libertação” (FREIRE, 2001, p. 331).

Assim, “[...] é possível estudar dinamicamente os problemas, decisões, ações, negociações, conflitos e tomadas de consciência que ocorrem entre os agentes durante o processo de transformação da situação” (THIOLENT, 2002, p. 19).

O autor afirma que a base da pesquisa-ação é o envolvimento coletivo com a comunidade na qual será realizada a pesquisa, que não se faz inócua, ao contrário, o pesquisador se envolve com os pesquisados.

[...] não se trata apenas de resolver um problema imediato e sim desenvolver a consciência da coletividade nos planos político ou cultural a respeito dos problemas importantes que enfrentam, mesmo quando não se veem soluções a curto prazo [...]. O objetivo é tornar mais evidente aos olhos dos interessados a natureza e a complexidade dos problemas considerados (THIOLENT, 2002, p. 18).

Indicar a pesquisa-ação como base é uma tentativa de apresentar sua potencialidade, uma vez que esta possibilita diálogos, reflexões entre agentes participantes. Fugindo da relação pesquisador/pesquisado, este último como instrumento para suprir necessidades de ordem científicas, mas como agente importante na construção de saberes.

Consideramos importante, à luz da pesquisa-ação incluir os acadêmicos não somente como pesquisados, mas com toda sua amplitude interacional, como partícipes.

A pesquisa-ação se concretizou por meio de projeto de extensão, à luz dos estudos culturais sobre a mídia e o ECA, com o intuito de auxiliar à problematização do tema bem como a construção de saberes que possibilitassem reflexões em cada âmbito de ação.

Assim, organizamos a investigação da seguinte forma: dialogamos com acadêmicos/as da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), campus Foz do Iguaçu, bem como da Universidade de Integração Latino Americana (UNILA) acerca da influência da mídia na redução da maioria penal. Pensando os/as acadêmicos/as como sujeitos importantes na concretização de direitos da infância e juventude, uma vez que atuarão diretamente com os sujeitos de direito.

A ideia almejada foi estabelecer um diálogo definido como *círculos de cultura*, nas palavras de (FREIRE, 1983, p.109). “A cultura como o acrescentamento que o homem faz ao mundo que não fez. A cultura como o resultado de seu trabalho. Do seu esforço criador e recriador. [...] uma incorporação crítica e criadora.

O termo “*círculos de cultura*” expresso por Paulo Freire foi cunhado quando o pesquisador empreende seu trabalho com para a educação popular, “que estimula a presença organizada das classes sociais populares na luta em favor da transformação da sociedade, no sentido da superação das injustiças sociais. É a que respeita os educandos, não importa qual seja sua posição de classe” (FREIRE, 2001, p. 101 -102).

Dessa forma, o objetivo da pesquisa-ação foi suscitar questionamentos a respeito da temática apresentada, de forma que ao compreendê-la mais aprofundadamente, possamos agir no mundo. Ao discutir a materialidade histórica dos sujeitos em formação, há que defende-los, enquanto país, sociedade e Estado, num sentido emancipatório.

Ao discutir o tema e sua repercussão contemporânea, principalmente no veículo midiático, a TV, nos propusemos a ouvir os acadêmicos/as no que tange as suas representações sobre essa discussão que toma conta da sociedade e também da área política e jurídica e por que não dizer educacional.

Nos momentos dos círculos de cultura, o que para Thiollent (2002) se caracteriza como os seminários com a comunidade, os/as participantes tinham responsabilidade em realizar a leitura antecipada dos documentos e textos que dariam embasamento para os debates no grupo.

Para nossa surpresa, além de participarem em todos os círculos, que foram realizados aos sábados à tarde, no campo da universidade, os participantes vinham com as leituras feitas e assim os encontros foram frutíferos. Outra questão bem importante foi a diversidade na participação, por isso a interdisciplinaridade como norte, os/as acadêmicos e os/as profissionais já formados tanto da Pedagogia quanto do Direito, mantiveram um diálogo efetivo e produtivo, sobre o tema, gerando muitas vezes debates acalorados que eram sempre muito bem-vindos à elaboração de uma proposição.

No momento culminante do projeto, a avaliação foi de continuidade dos estudos, aprofundando temas que ainda, para o grupo não haviam ficado claros. Por exemplo, a análise de propagandas e programas televisivos que diuturnamente investem na exposição do adolescente como um sujeito infrator, o que nessa lógica, corrobora e fundamenta o discurso da redução da maioria penal perante a sociedade civil.

Importante ressaltar que, dentro das possibilidades e limites da pesquisa, o caminho tecido foi o de busca e esclarecimento nos debates e proposições acerca da

cultura da mídia, em formar para uma leitura crítica da realidade, com plena repercussão social em cada âmbito de ação.

O ECA e a relação com a mídia televisiva

A Constituição da República Federativa do Brasil /1988 instituiu em seu artigo nº 228, a doutrina da proteção integral para crianças e adolescentes, rompendo definitivamente com a doutrina da situação irregular - aceita pelo Código de Menores (Lei 6.697/79) – estabelecendo a fase infanto-juvenil como prioridade absoluta, devendo a família, a sociedade e o Estado zelar pelo seu cumprimento.

[...] quando se reconhece que uma parte substancial da população tem sido até o momento excluída da sociedade e coloca-se agora em primeiro plano na ordem de prioridades dos fins a que o Estado se propõe. Desta vez não se trata de uma classe social ou de uma etnia, mas de uma categoria de cidadãos identificada a partir de idade. Mas trata-se, contudo de uma revolução, e o que mais impressiona é o fato de que se trata de uma revolução feita por pessoas estranhas àquela categoria, isto é, os adultos em favor dos imaturos (VERCELONE, 2013, p. 35).

Ressaltamos na exposição o pleno reconhecimento quanto à questão histórica que o ECA marca, e a garantia de prioridade que o mesmo estabelece para as crianças e adolescentes. Esse documento nasce de um clamor social que visa atender, com base no conhecimento científico, as especificidades do sujeito em desenvolvimento e suprir suas necessidades como ser humano integral. Quanto a isso, Netto e Cury (2013, p. 21) expressam que:

A extraordinária expansão do conhecimento científico sobre a infância e a adolescência, nas últimas décadas, tanto nos âmbitos psicológico e social como nos domínios genético e biológico, tem servido para reiterar a importância decisiva que essas fases da vida humana desempenham na construção de personalidades sadias (ou desajustadas e problemáticas) e, ao mesmo tempo para justificar de sobejo as preocupações da família, da escola e de outras instituições sociais com fatores, condições e influências que facilitam ou prejudicam o desenvolvimento humano (NETTO e CURY, 2013, p. 21).

Corroboramos os autores ao nos levarem a considerarmos a extrema importância do encaminhamento que se dá para as pessoas que, todavia, estão em fase de desenvolvimento a fim de que, futuramente, a sociedade adulta não esteja com características desajustadas e possa agir de forma que suas potencialidades humanas sejam plenamente respeitadas.

A sua condição de vulnerabilidade é inerente à fase em que se encontra o que exige maior atenção por parte dos que os rodeiam, em especial quando qualquer risco os ameace. Completamos com o que diz Netto e Cury (2013, p. 22):

As óbvias fragilidade e vulnerabilidade das crianças, os recursos limitados de que dispõem tanto no plano das capacidades físicas como de natureza cognitiva, emocional e social, ganham dimensões particularmente preocupantes num mundo caracterizado por rápidas mudanças sociais, tecnológicas, científicas e econômicas, às voltas com as transições e mudanças na família, a presença e a tentação dos tóxicos, as crescentes liberdades sexuais e os crescentes riscos, a influência avassaladora da televisão na vida, no comportamento, nas expectativas e na construção pessoal da realidade, os infortúnios associados à pobreza e ao despreparo para viver de modo feliz e sadio, conviver e exercer a cidadania responsável (NETTO e CURY, 2013, p. 22).

Dotados da capacidade de construir e reconstruir novas possibilidades de vida em sociedade, o ser humano, a partir dos dispositivos legais, tem a chance de empregar meios que não excluam grupos da sociedade, especialmente as crianças e os adolescentes.

Um documento oriundo do esforço conjunto de pessoas e comunidades engajadas na defesa e promoção das crianças e adolescentes do Brasil, que visaram um cenário mais justo e igualitário para esses sujeitos, nesse sentido os autores ressaltam o fato de historicamente esses sujeitos estarem inseridos numa sociedade em que as ações no âmbito político, econômico e cultural concentram-se na sociedade adulta.

A Lei nº 8.069/90 construída sobre a doutrina da proteção integral exige obediência estrita à condição peculiar de seus sujeitos e à garantia de prioridade absoluta.

Contudo, ao adentrarmos a realidade, passado vinte e três anos da promulgação do ECA, ainda presenciamos a vulnerabilidade e as situações de risco que crianças e adolescentes sofrem. Para Sierra e Mesquita (2006, p. 151), a vulnerabilidade “[...] pode ser resultado dos diferentes modos de inserção ou de exclusão a que estão submetidas crianças e adolescentes, ou seja, o problema não se restringe a uma questão de exclusão social, mas de socialização/individualização.”

Com base nisso, analisamos que a vulnerabilidade não consiste somente na violação dos direitos adquiridos pelo ECA, para além disso, na falta de entendimento da sociedade

adulta em compreender as especificidades da fase infanto-juvenil na questão da convivência social e suas singularidades.

Nesta perspectiva, principalmente ao pensar na redução da maioridade penal; individualizamos a responsabilidade, culpabilizamos aqueles que já sofrem a marginalização no atendimento integral, enxergando no sistema penitenciário a solução para todos os males.

Foucault (2004), afirma que saberes, técnicas, discursos científicos se formam e se entrelaçam com a prática e o gosto pelo poder de punir. Como se punir fosse atitude para obter-se a cura e a solução para o fim da violência. Imprescindível no contexto pedagógico, da universidade, por exemplo, problematizar a causa de autores de atos infracionais, mesmo porque o delinquir não faz parte do estado natural do ser humano.

Com relação ao exposto, as autoras Sierra e Mesquita (2006) explicitam:

- os riscos inerentes à dinâmica familiar: são os problemas relacionados ao alcoolismo, aos conflitos entre casais que fazem da criança a testemunha de ofensas e agressões; enfim, toda forma de violência doméstica, traumas, abusos sexuais, carências afetivas, etc.;
- os riscos relacionados ao lugar de moradia: a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, as relações de vizinhança, a proximidade a localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas;
- os riscos relacionados à forma de repressão policial às atividades do tráfico de drogas e a violência urbana;
- o risco do trabalho realizado pelas instituições que os recebem: constituem os abusos praticados por profissionais, que são encobertos por uma estratégia de funcionamento que exclui a participação social;
- os riscos à saúde: compreende a ausência de um trabalho de prevenção e o acesso ao atendimento médico e hospitalar;
- os riscos do trabalho infantil: muitas são as crianças exploradas até pela própria família, trabalhando na informalidade;
- o risco da exploração da prostituição infantil: crianças provenientes de famílias pobres que se prostituem por dinheiro;
- os riscos inerentes à própria criança ou adolescente: a sua personalidade e seu comportamento podem torná-los mais vulneráveis aos riscos do envolvimento com drogas, da gravidez precoce, da prática do roubo, furto, etc (SIERRA e MESQUITA, 2006, p. 152 e 153).

Consideramos fundamental e necessário o entendimento e por isso a pesquisa, no âmbito da pedagogia, do direito e das ciências sociais, a fim de evidenciar que a problemática está além de uma mera vontade de cometer delitos, mas nas condições histórico-sociais que circundam a vida de tantos sujeitos de direitos, que para muitos deles a realidade concreta é ausente de direitos.

Ademais, como queremos um mundo sem violências, especificamente àquelas cometidas por adolescentes, se conforme apresenta Kramer *et al*; (2011) é uma realidade violenta que não sabe lidar com o Outro, com a diferença, que temos apresentado às nossas crianças e adolescentes.

Evidenciamos a indignação ao assistir, por diversos meios na mídia, pedidos imediatistas, de imputabilidade penal dos adolescentes. Independente do ato infracional que tenham cometido, na tentativa de mascarar a realidade social, ou mesmo concordar com a violência, como fator natural nessa sociedade. Os meios de comunicação na maioria das vezes exacerbam esse movimento sem maior problematização.

[...] são obrigados a conviver com: Galdino, índio pataxó queimado; mendigos mortos nas esquinas; homossexuais chacinados nas estradas; meninos executados nas candelárias deste país; presos torturados ou trucidados em carandirus; crianças com mãos baleadas por traficantes; métodos violentos disciplinares que violentam os mais primários direitos das pessoas; processos visíveis ou invisíveis de calar a palavra alheia; tentativas explícitas ou implícitas de buscar a posição unânime, eliminando a diferença ou o dissenso. As crianças são, no cotidiano, educadas com imagens da guerra distante da Europa, das guerras crônicas da África e do extermínio progressivo das populações pobres da América Latina; com imagens de crianças matando colegas de escola; neonazistas vitimando *gays*, negros, judeus. E, embora se tenha tentado emudecer tantos meninos, meninas, jovens ou adultos, numa história de escravidão passada e presente; embora tantos tenham aprendido a aceitar a desigualdade social, a miséria que mata pela fome, pela falta de terra, de trabalho e de liberdade, os discursos oficiais nos impõem a hipocrisia que sugere que a mudança geraria o caos, quando o caos está já instalado. As crianças, com quem, poderíamos aprender a mudar e a fazer história do lixo da história, reinventando a esperança, aprendem com os adultos a aniquilação dos direitos, o medo, a agressão. A falta de sentido (KRAMER ET AL, 2011, p. 276).

Ao nos depararmos com as cenas de violência, não há quase indagação sobre a sua natureza, sua gênese. Ou seja, a idéia veiculada é de que o adolescente é o criador e não a criatura da violência na sociedade contemporânea. Assim, na sociedade do espetáculo como expressa Debord (1997) nunca a mídia foi tão poderosamente instituída, e com isso sua alienação marcada neste século. Nunca foi tão organizada e sistemática o império da passividade, e assim a punição tem alcançado aquele que é mais oprimido.

A mídia oculta informações, e mais do que isso, tende a mostrar o que lhe interessa e o que tem a ver com sua condição a fim de manter seu *status quo*. Seu

compromisso é com grupos econômicos que exploram as vias da telecomunicação, tendo por escopo uma função legitimante do sistema punitivo (CALLEGARI e WERMUTH, 2009).

Os caminhos da informação percorridos são os que engrandecem preocupações questionáveis e banalizam as de ordem legítima, em que porta-vozes da mídia preparam-se para dizer tudo sobre qualquer coisa e transformam-se de um momento para o outro em verdadeiras autoridades no assunto, tendo por fio condutor os índices de audiência. “Pequenos diretores de consciência que se fazem, sem ter de forçar muito, os porta-vozes de uma moral tipicamente pequeno-burguesa, que dizem ‘o que devem pensar’ sobre o que chamam de ‘os problemas da sociedade’” (BOURDIEU, 1997, p. 65).

A mídia é um instrumento que pode servir a diversos interesses, com isso é necessário apropriar-se dela para um fim educativo, no ideário dos EC ao mesmo tempo que tem o intuito de manter o sistema, por seus interstícios pode ser formada consciências críticas. A mídia tem esse potencial de auxiliar à construção de saberes, divulgar uma cultura mais humana, explorar suas potencialidades em imagens e textos que formam e informam, principalmente nessa expansão que vivemos dos meios de comunicação.

Para isso problematizamos junto à formação inicial à urgência da crítica necessária das imagens e textos midiáticos, temas humanos que a partir de campos de conhecimento distintos nos encaminhem para a solução dos problemas sociais. Tendo como evidência as humanidades.

Considerações finais

Podemos verificar a importância pedagógica da lei nº 8.069/90, uma vez que, para além de cumprir um dever ser, destaca a necessidade da relação teoria e prática para a efetivação de fato de sujeitos de direitos. Um movimento que engaja setores de áreas a princípio diversas, mas que juntos aprofundam em questões imprescindíveis para o entendimento e a construção de novos conhecimentos.

Um assunto que aparentemente parece-nos meramente jurídico e de resolução incompatível com a atual sociedade, é preciso pautá-lo. E assim o fizemos nos reunimos em encontros de cultura, debatemos, trocamos idéia, divergimos e convergimos. Os EC nos deram a abordagem epistemológica para compreender a dialética da mídia, e com isso a fundamental urgência em conhecê-la apreende-la e inseri-la em nossa vida.

A pesquisa-ação, onde acadêmicos de Direito; Pedagogia e Ciências Sociais bem como os professores/as envolvidos se entrelaçaram interdisciplinarmente, teve o objetivo e o propósito de nos fazer compreender e debater sobre a mídia e sua relação com a sociedade, a qual interfere diretamente na compreensão das relações com o Outro, à luz de concepções teóricas que aprofundam reflexões e direcionam ações.

Esta ação de pesquisa foi uma necessidade sentida nos diversos cursos que formam profissionais que irão lidar com crianças e adolescentes também em situação de risco. Urge compreender o ECA bem como o discurso eivado de preconceito contra esses sujeitos de direitos. Somente iniciamos os debates, há que marchar no sentido dado por Paulo Freire, no levante da defesa da vida e a exigência de uma vida digna para todos.

Referências

BIANCHETTI, Lucídio; JANTSCH Ari Paulo (Org.). **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.

BRASIL. Constituição **Constituição a República Federativa do Brasil** 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 28 maio 2014.

_____. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

_____. Senado Federal. Artigo: **Redução da maioria penal**. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br>>. Acesso em: 20 maio 2014.

CALLEGARI, André Luis; WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi. “Deu no jornal”: notas sobre a contribuição da mídia para a (ir) racionalidade da produção legislativa no bojo do processo de expansão do direito penal. **Revista Liberdades**. n.2, p. 56. set-dez, 2009.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre os estudos culturais**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.

CURY, Munir (Coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

DEBORD, Guy. **A sociedade do espetáculo**. Tradução: Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

ETGES, Norberto J. Ciência, interdisciplinaridade e educação. **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. 9. ed. P. 60-94. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o professor**. São Paulo: Cortez, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 14. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

_____. **Pedagogia da Autonomia**. 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Política e Educação: ensaios**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A interdisciplinaridade como necessidade e como problema nas ciências sociais. **Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito**. 9. ed. p. 34-59. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

KELLNER, Douglas. **A Cultura da mídia**. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

KRAMMER, Sonia *et al* (Org.). **Infância e educação infantil**. 11. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2011.

NETTO, Samuel Pfromm. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

SCOCUGLIA, Afonso Celso. **A progressão do pensamento político de Paulo Freire**. Paulo Freire y la agenda de la educación latinoamericana en el siglo XXI. Buenos Aires: CLACSO, 2001.

SILVA, Antônio Fernando do Amaral e. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2013

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** Tradução: Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2002.

SIERRA, V.M.; MESQUITA, W.A. **Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 148-155, jan./mar. 2006. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>; <http://www.scielo.br>>. Acesso em: 13 out. 2013.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** Tradução: Milton Camargo Mota. São Paulo: Loyola, 2002.

SOTTO, Olympio de Sá Sotto Maiot Neto. Redução da maioria penal é uma falácia. **A Nova Democracia**. Disponível em: <<http://www.anovademocracia.com.br>>. Acesso em: 20 maio 2014.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

VERCELONE, Paolo. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2013